



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DE REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 9, DE 2024

Parecer de redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis, e a condecoração Medalha de Sant'Ana às pessoas que especifica.

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis, e a condecoração Medalha de Sant'Ana às pessoas que especifica, foi aprovado em discussão e votação únicas, neste dia, sem emendas.

Na forma do art. 141, *caput* e § 2º, do Regimento Interno, o projeto voltou à Mesa Diretora para receber parecer de redação final.

Assim, somos de parecer que se dê ao projeto, como final, a redação a seguir, para que, sob esta forma, seja submetido à promulgação:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 9, DE 2024

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis, e a condecoração Medalha de Sant'Ana às pessoas que especifica.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis a Adenilton Oliveira Pinto, Edson Valoto, Hélio Alves Veiga, Ivo Corsi da Silva e Wellington Vasconcelos Ribeiro.

Art. 2º Fica concedida a condecoração Medalha de Sant'Ana a Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco, Dóris Maria Ferreira Santos, Lindomar Amaro Borges, Mara Rúbia Borges Pereira, Marlos Alves de Almeida, Osmar Ricardo da Silva e Selmo Alves de Souza.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º A entrega dos títulos e condecorações de que trata este Decreto Legislativo ocorrerá na reunião solene a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de dezembro de 2024.

WELBEMAR ALVES XAVIER

Presidente


JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)

Vice-Presidente

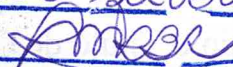

MARCOS TÚLIO DA SILVA

Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 9 de 12 de 24, por unanimidade
(sete votos favoráveis)


Responsável pela Secretaria